PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 065
PROJETO DE LEI 066
AUTORIA Wilson S. Kaminski

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DA CIDADE" ED. 1016 EM 24/11/89

L E I Nº 050/89

Súmula: Considera de Utilidade Pública o BICA - BICICROSS CLUBE DE APUCARANA. com sede nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o BICA - BICICROSS CLUBE DE APUCARANA, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 14 dias do mês de novembro de 1989.

JOSÉ DOMINGOS SCARPELLINI
Prefeito Municipal

DIMAS ANTONIO LEUCI
Secretário de Administração